ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.506, DE 08 DE OUTUBRO DE 1985

Abre créditos suplementares no montante de Cr$ 660.000.000 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.938, de 22 de novembro de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 660.000.000 (Seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento a seguir discriminadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
15824952.004 - Benefícios a Inativos:
3.2.5.1 - Inativos ..... Cr$ 5.500.000

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070202.005 - Planejamento e Execuçao da Política Administrativa:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 3.000.000

03070202.006 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete de Administração e Planejamento - GAP:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 1.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 5.000.000

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - ADMINISTRAÇAO,EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.009 - Administração, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 10.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 20.000.000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080332.014 - Serviços de Escrituraçao e Controle Orçamentário:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente . Cr$ 8.000.000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE 1º GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.015 - Atendimento dos Objetivos da Unidade:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 20.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000.000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603272.022 - Serviços de Iluminaçao Pública:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 40.000.000

...

9

10603272.023 - Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Pública:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 25.000.000

10603272.024 - Serviços em Praças, Parques e Jardins:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 10.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 10.000.000

10603281.001 - Construção de Praças de Esportes, Melhoria e Equipamentos de Praças, Parques e Jardins:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 30.000.000

13764472.025 - Bicas Públicas, Poços Artesianos e Redes de Água:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 60.000.000

13764492.026 - Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 35.000.000

16915732.027 - Sinalização e Controle de Trânsito:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 12.000.000

03 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885341.004 - Melhoramentos e Construçao de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 30.000.000

04 - UNIDADE DE APOIO
03070252.030 - Construçoes, Reformas e Reparos:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 140.000.000

16885342.031 - Oficinas e Correlatos:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 70.000.000

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.035 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias ..... Cr$ 10.000.000

03071782.038 - Manutenção Estação de Bombeiros:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 2.000.000

03080332.042 - Amortização da Dívida Pública:
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada . Cr$ 15.000.000

04171042.044 - Viveiro de Mudas de Erechim:
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$ 13.500.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 20.000.000

08462242.048 - Participação no Desporto Amador e Funcionamento do CMD:
3.2.3.1 - Subvenções Sociais ..... Cr$ 10.000.000

08482472.051 - Promoção de Atividades Artísticas e Comemorações Cívico-Culturais:

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT. DECRETO Nº 1.506/85)

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr$	5.000.000
T O T A L	Cr$	660.000.000

Art. 2º - Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com a provável maior arrecadação do exercício, conforme § 1º, Inciso II, Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de outubro de 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração